

PLANILHA DE DESPESAS DO PLANO DE TRABALHO – TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2022/SMPS		
1. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil (Razão Social): Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira (ADRA BRASIL POUSO ALEGRE)		
CNPJ: 16.524.054/0008-62	Data de abertura do CNPJ: 30/08/2022	
Endereço (Rua, Av. Pça, nº.): Rua São José, 366		
Bairro: Centro	Cidade/UF: Pouso Alegre/MG	CEP: 37550-266
Telefone: 35 991550055	E-mail: adraprasil.mg@adra.org.br adriano.aureliano@adra.org.br wesley.oliveira@adra.org.br	
Nome do Representante Legal: Adriano Carlos Aureliano		Função: Superintendente de Projetos e Desenvolvimento.
CPF: 156. 05	RG 20. -8 (SSP/SP)	Telefone: (31) 7722
Endereço (Rua, Av. Pça, nº.): Rua Augusto [REDACTED] nº [REDACTED]		
Bairro: Jardim [REDACTED]	Cidade/UF: [REDACTED] Horizonte/MG	CEP: 31550-[REDACTED]
Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: Adriano Carlos Aureliano		
Contato do responsável (e-mail e telefone): adriano.aureliano@adra.org.br		
Período de Mandato da Diretoria: De 25/11/2022 a 31/12/2027		
2. OBJETO DO ADITIVO		
O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da parceria para execução do Programa Criança Feliz no município de Pouso Alegre/MG, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 20/07/2025, com término da vigência em 19/07/2027, considerando a necessidade de continuidade na prestação do Programa, conforme preconiza a Resolução CNAS/MDS Nº 117/2023 e em conformidade com o artigo 21 do Decreto Federal nº. 8.726/2016.		
3. PRAZO DE EXECUÇÃO		
O presente Termo de Aditivo vigorará a partir do dia 20/07/2025 até o dia 19/07/2027.		



PROGRAMA CRIANCA FELIZ 2024/2025

[illegible]

[illegible]

DESPESAS GERAIS DO PROGRAMA			
ORDEM	ITEM	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	Materiais de escritório e informática	R\$ 850,00	R\$ 20.400,00
2	Descartáveis para utilização em eventos(copos, pratinhos, colheres, garfos e outros similares)	R\$ 96,43	R\$ 2.314,32
3	Lanche para atividades externas, capacitação e reuniões	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
4	EPIs (capa de chuva, guarda chuva, bolsas, protetor solar, máscaras descartáveis, bonés, álcool em gel e outros similares)	R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
5	Uniforme de Trabalho	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
6	Insumos para subsidiar as ações e campanhas socioeducativas (Cartaz, folder's, peças gráficas, e afins)	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
7	Transporte - Locação de Veículo com motorista	R\$ 3.600,00	R\$ 86.400,00
8	Combustível	R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
9	Instrução e Capacitação	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
10	Participação no aluguel mensal do imóvel	R\$ 660,00	R\$ 15.840,00
11	Telefone fixo - telefone móvel - internet	R\$ 162,00	R\$ 3.888,00
12	Ponto Eletrônico Digital/Online	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
13	Aluguel Impressora	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
14	Tarifa Social	R\$ 280,00	R\$ 6.720,00
15	Serviços de terceiros (aluguel de brinquedos infláveis, carrinho de pipoca e afins)	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
TOTAL MENSAL A SER FINANCIADO		R\$ 8.998,43	R\$ 215.962,32
TOTAL GERAL A SER FINANCIADO			R\$ 215.962,32

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 2025-2027

CONSOLIDADO FINAL		
DESPESAS PROJETADAS - Agosto de 2025 a Julho de 2027		
RUBRICA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
Recursos Humanos (salários, encargos, benefícios e provisões previstas)	R\$ 99.563,12	R\$ 2.389.514,85
Despesas Administrativas e Gerais + Bens Permanentes	R\$ 8.998,43	R\$ 215.962,32
Total Geral das Despesas	R\$ 108.561,55	R\$ 2.605.477,17

RECEITAS DO PERIODO - agosto de 2025 a julho de 2027		
Valor mensal a ser financiado pela Prefeitura Municipal	R\$ 105.427,00	R\$ 2.530.248,01
Saldo Remanescente julho/2025	R\$ 3.134,55	R\$ 75.229,16
	R\$ 108.561,55	R\$ 2.605.477,17

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor para a meta pactuada de atendimento de 600 crianças e gestantes, o montante a ser recebido a cada parcela poderá chegar a R\$105.427,00 (Cento e cinco mil e quatrocentos e vinte e sete reais), podendo sofrer alterações a menor se não cumprir a meta pactuada, totalizando um valor global neste aditivo de R\$ 2.530,278,00 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e quarenta e oito reais), a ser repassado em 24 parcelas de R\$105.427,00 (Cento e cinco mil e quatrocentos e vinte e sete reais), que serão reajustadas a cada doze meses de parceria.

Nota: Devido a reajustes e economicidade, houve um saldo remanescente no valor de R\$75.229,16 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) que será agregado a parcela atual.

Nesse sentido, o valor total para execução dessa parceria desde início da vigência será o total de R\$ 2.605.477,17 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos).

12. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 27 de maio de 2025.

ADRIANO CARLOS
AURELIANO:156 05

Assinado de forma digital por ADRIANO
CARLOS AURELIANO
Dados: 2025.05.27 22:26:38 -03'00'

Adriano Carlos Aureliano
Diretor da OSC